

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Parecer:** 32/2021

**Processo:** 7626/2021

**Matéria:** PL 2698/2021

**Relator:** Vereadora Orquelita Salgado da Costa

**Ementa:** Altera os artigos 6º, 39, 98, 103 e 105, e acrescenta os artigos 19-A, da Lei Municipal nº 270/1990 e dá outras providências.

**Data:** 30 de abril de 2021

**Autor:** Poder Executivo

**Conclusão do Voto:** Favorável

### Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 30 de abril de 2021 e tem como objetivo alterar os artigos 6º, 39, 98, 103 e 105, e acrescenta os artigos 19-A, da Lei Municipal nº 270/1990.

### Análise:

Preliminarmente, O projeto de lei atende a formalidade adequada, uma vez que de iniciativa do Prefeito leis que versem sobre o regime Jurídico dos Servidores, conforme disposto no art. 31, inciso I, da LOM.

O Projeto de Lei justifica-se, para modernizar o regime jurídico único e adequá-lo às necessidades hodiernas.

O Poder Executivo encaminhou Mensagem Retificativa promovendo adequações no Projeto de Lei. A Comissão apresentou Emenda Modificativa ao Projeto de Lei.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2698, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 11.080/2021.

### Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 21 de maio de 2021.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

### Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante